



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO**

**ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação de **ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO**, especialista na área de assessoria especializada visando o atendimento às necessidades prementes deste Município, no período de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2022, com fundamentação técnico legal no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2022, Atividade 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA, Elemento 3.3.90.35.00. SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Tenente Ananias/RN, 30 de Novembro de 2022.

---

**VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**  
**PRESIDENTE**